



CONSELHO ARBITRAL – SÉRIE C

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma dos artigos 59 e 60 do Estatuto, ficam os Clubes da Série C de Profissionais devidamente habilitados na forma do Manual de Licenciamento aprovado em Assembleia Geral, além do Representante da Categoria de Atletas, convocados para participarem da Reunião do Conselho Arbitral a ser realizada no dia 07 de abril de 2025 (segunda-feira), às 14h, na sede da FERJ, localizada na Av. Professor Manoel de Abreu, nº 76, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de analisar, debater e votar os temas constantes da seguinte ordem do dia:

1) Campeonato Estadual de Profissionais da Série C de 2025:

- a) Regulamento;
- b) Tabela;
- c) Transmissões; e
- d) Protocolo de operação dos jogos.

2) Assuntos Gerais.

Os filiados deverão se fazer representar preferencialmente por seu presidente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**